



**PORTARIA Nº 090 /98**

Concede Licença Prêmio à servidora **NILSIA FÁTIMA DE OLIVEIRA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

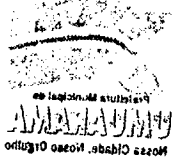
**CONCEDER** à servidora **NILSIA FÁTIMA DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.848.096-SSP-PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professora – nível 15, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio 91/96, nos termos do Processo nº 601/97, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com fruição no período de 12 de março de 1998 a 11 de junho de 1998, sem prejuízo de seus vencimentos.

**PACO MUNICIPAL**, aos 18 de março de 1998.

*Antonio Fernando Scnavaca*  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

*Sidnei Moreno Vedo Voto*  
**SIDNEI MORENO VEDO VOTO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
BOVO DE 103 110 28  
DE Nº 6221  
UMUARAMA 103 110 28  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ

*Edição*



**PORTARIA Nº 000 198**

Concede Licença Prêmio à servidora NILSIA FÁTIMA DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

CONCEDER à servidora NILSIA FÁTIMA DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.848.096-22P-PR, ocupante do Cargo de Provedora do Ensino de 1º Grau, 03 (três) meses de Licença Prêmio do duplênio 2196, nos termos do Processo nº 601197, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com fruição no período de 12 de março de 1998 a 11 de junho de 1998, sem prejuízo de seus vencimentos.

PAGO MUNICIPAL, aos 18 de março de 1998.

*Antonio Fernando Scavaca*  
ANTONIO FERNANDO SCAVACA  
Prefeito Municipal

**TRIBUNA DO POVO DE UMUARAMA**  
DE N.º 6951  
20 / 03 / 19 98  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO